

PORTARIA N° 352/2025, 04 DE SETEMBRO DE 2025.

**"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO., Sr° **ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que predispõe o art. 70 Inciso XI da Emenda Revisora da Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO**, que a Administração Pública é regida em todos os seus atos pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, o Decreto n° 11.246, de 27 de outubro de 2024, que dispõe sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos.

**R E S O L V E :**

**Art. 1°** - Designar o Sr. **JOÃO VICTOR COSTA PAIVA**, matrícula n° 2108, ocupante do cargo de "COORDENADOR FINANCEIRO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR" para atuar como **FISCAL DE CONTRATO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME**.

**Art. 2°** - Determinar que a fiscal ora designado deverá:

**I** - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

**II** - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

**GABINETE DO PREFEITO.**, aos 04 dias do mês de setembro de 2025.



**ANTÔNIO CAYRES DE ALMEIDA**  
-Prefeito Municipal-